



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 11º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30/11/2023, quinta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências Justificadas dos Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Caio Bernardo Fonseca de Godoi e Ismar Vicente dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “O verdadeiro ecumenismo, a verdade caridade com os que estão no erro, é mostrar-lhes a verdade plena, e rezar por eles – não “com” eles – para que se convertam à verdadeira fé”. (São Pio X) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 633/2023 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.154, de 30 de outubro de 2019, que Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública que menciona a Associação Humanitária dos Direitos Sociais (Projeto Cáritas), e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 634/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Grupo Mãos Amigas Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 635/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas, autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 636/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à A.R.L.S. Amparo da Virtude II-011 Nº 4609”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 629/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 2)

Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 638/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Centro de Recuperação Vida Nova, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 639/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Associação Missionária Vida e Luz, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 640/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Igreja Plenitude do Amor de Cristo, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 641/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Aviva Brasil Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 642/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas, autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Missionária Athos até aos Confins da Terra”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Resolução nº 112/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Rozenildo Ferreira da Silva Júnior, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 214/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Ana Cláudia Ribeiro Toledo, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 207/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Geovan de Jesus Marques Pinheiro, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 176/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Francisco Chagas de Aquino Sousa, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. CAMARA MUNICIPAL DE UBERABA - Gabinete do Vereador Wander Araújo de Freitas: Envia ofício em que justifica a sua ausência nas sessões plenárias dos dias 28 e 29 de novembro de 2023, tendo em vista estar em viagem à Belo Horizonte, a serviço da população de Uberaba, para participar de reunião agendada com a Deputada Estadual Lud Falcão. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Foram convidados o Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, Doutor Alexandre Chibante Martins, a Diretora da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho em Uberaba, Ana Keila, e a Diretora Central de Patrimônio e Suprimentos da Prefeitura de Uberaba, Jacqueline Roméria Teodoro, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 3)

Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 593/2023”. **Projeto de Lei nº 593/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a doação de áreas à União, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder do Governo, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Trata-se de um projeto para regularizar a doação de áreas, porque existiam várias matrículas e agora com esse projeto passa a ser só uma. São áreas relacionadas ao TRE e ao TRT. É uma adequação à lei e uma regularização para que essas doações possam estar presentes somente nesse projeto”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Foram convidadas a esposa do Doutor Eurípedes Alves Carvalho, Vera Abdanur, a sua filha Ana Vera Abdanur e o seu filho Rodrigo Abdanur, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 407/2023”. **Projeto de Lei nº 407/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Doutor Eurípedes Alves Carvalho logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados os Pastores Carlindo Araújo dos Santos, Eurípedes Félix, Donizete Rodrigues, Adalberto Gonçalves, o Subtenente da Reserva da Polícia Militar de Minas Gerais, Eustáquio Naves, e a Diretora Central de Patrimônio e Suprimentos da Prefeitura de Uberaba, Jacqueline Roméria Teodoro, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 616/2023”. **Projeto de Lei nº 616/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Desenvolvimento Social. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do**



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 4)

Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Todos sabem aqui nessa Casa que nós temos uma bancada evangélica, mas a prefeita é ecumênica e alguém que tem compromisso com a nossa cidade. É uma pessoa que tem responsabilidade e sabe o bem que as Igrejas Evangélicas, Católicas e os templos espíritas fazem em prol da nossa sociedade. Por isso sempre vai atender a solicitação dos colegas vereadores. Esse projeto aqui foi construído por um nobre colega que é o Vereador Samuel Pereira”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “A igreja que a minha mãe me apresentou com trinta dias de vida. Então fazem cinquenta e quatro que minha mãe me apresentou na Igreja Assembleia de Deus, que eu sirvo desde quando nasci. Eu quero agradecer aqui, presidente, além do senhor o Vereador Almir Silva, líder da prefeita. Muito obrigado, Almir, pela oportunidade de poder defender esse projeto, leva as minhas considerações e agradecimentos à Prefeita Elisa em atender a Igreja Assembleia de Deus. É a igreja que fica ali na Avenida Guilherme Ferreira, 361, perto da UNIUBE, e que no ano que vem completa noventa anos na cidade Uberaba. Nós temos mais de trinta e duas congregações nos bairros da cidade de Uberaba, mais de três mil membros e quatro mil pessoas que passam pela Igreja Assembleia de Deus. E nós temos pessoas sérias que trabalham ali dentro”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados a Presidente da Associação em Movimento para Edificação de um Mundo Melhor – AMEMM, Renata Inácio Dias, o Vice-Presidente da AMEMM, Almir Resende, e o Tesoureiro Silvio para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a Vereadora Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 622/2023”. **Projeto de Lei nº 622/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação em Movimento para Edificação de um Mundo Melhor - AMEMM, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Desenvolvimento Social. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis, nos termos regimentais.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu, Vereador Luizinho, acompanhei a luta do senhor em relação a esse projeto e as tratativas lá no governo. Isso já tem uns dois anos.



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 5)

A princípio era uma área que acabou que não deu certo. E o Vereador Luizinho fez uma nova construção junto à Prefeita Elisa. A prefeita entendeu que era importante essa alternância de local”. Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “O Almir e a Renata, que é a presidente, fazem um trabalho muito bacana. Nós votamos uma área aqui anteriormente, mas infelizmente não viabilizou devido a algumas circunstâncias com os moradores da região. Graças a Deus a Prefeita Elisa entendeu. Eu levei a situação para ela, e juntamente com o corpo técnico da SEGOV eles trabalharam muito rápido e resolveu. Estamos aqui novamente para poder passar essa área para a AMEMM, que vai continuar fazendo seu trabalho aqui em prol da nossa cidade”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foi convidado o representante da Comunidade Apostólica Elo da Esperança, Sérgio Alves Cardoso, para participar da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito que o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 624/2023”. **Projeto de Lei nº 624/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Comunidade Apostólica Elo da Esperança, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis, nos termos regimentais.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder da prefeita”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É mais um projeto que por sinal é trabalho de um colega parlamentar dessa Casa, o Vereador Pastor Eloisio. Ele que trabalhou junto à Prefeita Elisa para que esse projeto pudesse vir a essa Casa. Eu queria que o Pastor Eloisio pudesse fazer a defesa do projeto, haja vista que foi ele que levou o Sérgio Cardoso até a prefeita e mostrou a importância de encaminhar um projeto como esse para essa Casa apreciar”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “O nosso amigo e irmão Bispo Sérgio Cardoso é muito conhecido nessa cidade. Um homem batalhador que sempre lutou para um compromisso de sustentação dos seus templos aqui na cidade de Uberaba. E nesta casa, a Comunidade Apostólica, que muitas pessoas trazem depoimentos grandiosos que deixaram o mundo da criminalidade, das drogas e da perdição para poder servir a Deus na Comunidade Apostólica. Não tem outra explicação senão a mão de Deus e a ação de Deus através da vida do Bispo Sérgio Cardoso, que com certeza vai sair daqui com essa grande



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 6)

vitória”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados os familiares de Ana Alicia dos Santos Silva, Valdenise Silva, Luís Carlos, Arianne e Madalena, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Por favor, Secretário Samuel Pereira, prossiga a leitura do Projeto de Lei nº 213/2023”. **Projeto de Lei nº 213/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Ana Alicia dos Santos Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 604/2023, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidados os representantes da Tenda de Umbanda Baiano Serafim, Reginaldo da Silva – Peixinho, e Maria Abadia, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 604/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Tenda de Umbanda Baiano Serafim, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse projeto foi encaminhado por essa Casa, através de uma ação da prefeita Elisa e também do colega Vereador Ismar. Ele não está presente aqui no dia de hoje por motivo de viagem e coincidiu de o projeto estar na pauta de hoje. É um projeto simples de uma concessão de área, porém importante para eles. Então eu queria pedir aos nobres vereadores e vereadoras que pudessem dar esse voto de confiança”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Foram convidados o Diretor, Pedro Eurípedes, e a Graciele, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 617/2023”. **Projeto de Lei nº 617/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Grupo da Caridade



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 7)

União Espírita, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Desenvolvimento Social. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis, nos termos regimentais. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 617/2023 (**Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva**): Modifica termos do mencionado Projeto de Lei, em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“EMENTA: Desafeta de suas características específicas e** autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Grupo da Caridade União Espírita, e dá outras providências. (NR) (...) **Art. 1º** O Município de Uberaba fica **autorizado a desafetar de suas** características específicas e conceder direito real de uso, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogável, a Grupo de Caridade União Espírita, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com endereço nessa cidade, na Rua José Antônio Costa Vieira, nº 199, Bairro Parque dos Buritis, CEP 38.082-692, CNPJ de nº 33.660.015/0001-35, a Área de 500,00 m², classificada como Parte da Área de Equipamento Público e Comunitário 4, registrada no 2º CRI, em parte da matrícula nº 77.964, com a seguinte descrição: (NR)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse projeto é um pedido do nosso presidente da Câmara, Vereador Fernando Mendes. Eu na condição de líder da prefeita a gente é entendedor e sabedor de que um projeto como esse não vem para cá se tiver as mãos de um parlamentar. O presidente dessa Casa esteve lá, conversou com a prefeita e mostrou a importância do trabalho dos senhores. E esse projeto com a graça de Deus está nessa Casa no dia de hoje”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidadas a Assessora de Relações Empresariais, Yara Cristina Coelho Silvério, e a Superintendente de Micro e Pequenas Empresas, Carolina Ribeiro Gonçalves, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 618/2023”. **Projeto de Lei nº 618/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI).** **Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por**



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 8)

maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do artigo 207, II, “K”, do Regimento Interno desta Casa de Leis - 11 votos. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu não tenho dificuldade nenhuma de passar para a Iara e a Carolina para elas poderem explicar”. Yara Cristina Coelho Silvério expôs: “Essa abertura de crédito é de contrapartida de um recurso que a gente vai estar recebendo lá para o SINE de quatrocentos e setenta e cinco mil, que vai vir do Ministério do Trabalho. E nove mil e quinhentos é de contrapartida do município. Como não tinha essa dotação aberta precisou abrir esse crédito para estar podendo receber esse recurso”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura para votação de forma englobado de todos os projetos que temos hoje na pauta de título de cidadania uberabense”. **Projeto de Resolução nº 147/2023 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Gabriel Bonfim Coelho da Silva, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 162/2023 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense César Caixeta de Barros, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 167/2023 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Eliseu Ribeiro Júnior, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 199/2023 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Livia Tatiane Pinheiro de Souza, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 174/2023 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Ronaldo Campos Rocha, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 197/2023 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Fabiana Gomes Pinheiro, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 176/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Francisco Chagas de Aquino Sousa, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 196/2023 (Autoria: Vereador Elias Divino da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Jussara Aparecida de Almeida, e dá outras disposições”. **Projeto de**



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 9)

Resolução nº 206/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Fernanda Clara Gutierrez da Silva, e dá outras disposições”.

Projeto de Resolução nº 209/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Elioenai Amuy da Silva, e dá outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação. Projetos Aprovados com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereador Samuel Pereira expôs: “Senhor Presidente! Dois projetos estão na pauta, mas os vereadores não estão presentes. É o Projeto de Resolução nº 211/2023, de autoria do Vereador Caio Godoi, que eu peço vista. E o Projeto de Resolução nº 210/2023, do Vereador Ismar Marão, que também peço vista”. **Projeto de Resolução nº 210/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Rosália Pereira de Melo Neves, e dá outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Samuel Pereira. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 211/2023 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Caio Felipe Gil Romano, e dá outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Samuel Pereira. Aprovado. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito a leitura do Projeto de Resolução nº 84/2022, de autoria da Vereadora Luciene Fachinelli”. **Projeto de Resolução nº 84/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 2.363/2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, instituindo a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas, e contém outras disposições”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno, e por maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do artigo 207, II, “K”, do Regimento Interno desta Casa de Leis - 11 votos. Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº. 84/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa): Modifica termos do mencionado Projeto de Resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 49 (...) XVII - Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Álcool e Drogas (AC= Acrescentado)**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº. 2 – Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº. 84/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa):** Modifica os termos da Ementa, do mencionado Projeto de Resolução em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Ementa:** Altera a Resolução nº 2.363/2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 10)

Câmara Municipal de Uberaba”, instituindo a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso *de Álcool* e Drogas, e contém outras disposições”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº. 3** – Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº. 84/2022 (**Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**): Modifica termos do mencionado Projeto de Resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 78-O** Compete a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso *de Álcool* e Drogas. (AC) **I** - Analisar e propor matérias relativas à política municipal de Combate *ao Álcool* e Drogas; **II** - Emitir pareceres, acompanhar e apoiar às políticas e ações de prevenção, combate e repressão ao consumo e ao comércio de *álcool*, drogas e entorpecentes; (AC) **III** - Discutir com o poder público e a sociedade ações de prevenção ao consumo de substâncias psicoativas; (AC) **IV** - Acompanhar ações promovidas pelo Conselho Municipal Anti Drogas – COMAD- bem como as ações e campanhas públicas ou privadas para tratamento, prevenção ao consumo de *álcool* e drogas e reinserção de toxicodependentes na sociedade e nas famílias; (AC) **V** - Propiciar a interlocução e aprimoramento de políticas públicas de prevenção e combate *ao álcool e* drogas ; (AC) **VI** - Apoiar e orientar às Comunidades Terapêuticas e ações sociais e econômicas que visem à redução dos riscos do consumo de *álcool* e drogas e o acesso universal e igualitário aos serviços de tratamento e reinserção social de ex-dependentes; (AC) **VII** - fiscalização e acompanhamento dos programas governamentais relativos à prevenção e o combate ao uso *de Álcool e* drogas (AC)”. Colocado a Emenda nº 3 em discussão e votação: **Aprovada. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra a Vereadora Luciene Fachinelli, para defender o projeto”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu agradeço a Mesa Diretora por ter tido a sensibilidade de construir comigo e trazer para essa Casa a instituição desta comissão. Por já ter trago para dentro dessa Casa uma audiência pública preocupada com o uso de álcool e droga eu gostaria de entrar dentro de uma clínica de terapêutica e levar lá emenda parlamentar, política pública para o esporte, cultura, arte e o reconhecimento de uma sociedade, que infelizmente tem esse problema no cerne da nossa sociedade. Trazer para essa Casa esta comissão é dar amplitude para que o Poder Executivo e o Poder Legislativo possam trabalhar políticas públicas efetivas para que nós possamos cuidar dos nossos adictos. Então eu gostaria que tivéssemos o apoio de vocês para que esta comissão passasse a integrar essa Casa”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 195/2023”. **Projeto de Resolução nº 195/2023 (Autoria: Mesa Diretora) –**



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 11)

Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de dezembro, e contém outras disposições”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno, e por maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do artigo 207, II, “K”, do Regimento Interno desta Casa de Leis - 11 votos. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº. 195/2023 (**Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi**): Modifica termos do mencionado Projeto de Resolução, em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º** Ficam transferidas para os dias 05, 07, **08** e 12 de dezembro, as Reuniões Ordinárias dos dias 18, 20, 27 e 28, dentro do período mensal em exercício. **Parágrafo único.** As Reuniões Ordinárias do mês de dezembro de 2023 serão realizadas nos dias 04, 05, 06, 07, **08**, 11, 12 e 13 de dezembro”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra a Vereadora Luciene Fachinelli, para defender o projeto”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Trata-se de uma adequação interna para os nossos trabalhos, com a aquiescência dos vinte e um vereadores”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Explicação Pessoal:** Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Eu quero aqui deixar registrado para a população de Uberaba que a Prefeitura Municipal de Uberaba está concedendo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, a você que está em débito 100% (cem por cento) de desconto nas multas e nos juros. Você tem a oportunidade de regulamentar a sua casa, terreno, apartamento e o seu empreendimento comercial. Então entra no site da prefeitura. Lá tem o passo a passo para você conseguir os descontos juntos aos débitos e juros de dívidas do contribuinte uberabense. Hoje eu estive na COHAGRA em uma reunião muito boa com o Gledston Morelli, o nosso presidente da COHAGRA. Fui muito bem recebido por ele e pela vice-presidente Poliana. Muitos projetos para a cidade de Uberaba e várias ações. E nós estamos pedindo a Deus para que tudo venha acontecer o mais rápido possível”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Ontem no porta-voz foi publicado a abertura de um processo de licitação para a aquisição de cinco ambulâncias, sendo três de modelo simples e dois de modelo avançado, que é o USA - Unidade de Saúde Avançada. Já coroa um dos apontamentos que a CEI levou para o Ministério Público, mostra que o nosso trabalho na CEI foi evidenciado e respeitado. A Val, aquela pequena gigante, tem dado avanços na saúde que até então talvez não tivesse acontecido. E eu deixo aqui evidenciado a nossa gratidão por ampliar o atendimento de qualidade, por acudir nossos anseios e de nossas famílias. E nós estamos aqui trabalhando em conjunto de mãos dadas para que mais



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 12)

boas novas, políticas públicas e mais vidas sejam salvas na nossa cidade de Uberaba. Parabéns Secretaria de Saúde, Prefeita Elisa e toda administração que tem feito um belo trabalho”. Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “Eu vou fazer um desabafo aqui sobre as minhas atuações. Essa semana eu servi de chacota aí por muitos parlamentares aqui dessa Casa. Muitos não! Um parlamentar aqui me chamou de baba ovo da prefeita. Eu olhei no dicionário, pesquisei no Google e não sei o que é baba ovo. E não sei o que significa essa palavra, eu juro por Deus. Eu acho que poucos sabem aqui que eu sou amigo do Juliano, esposo da Elisa Gonçalves Araújo, há muitos anos. Eu sou amigo da família. Então muitas pessoas acham porque você está trabalhando com o governo você está tendo algum benefício. Quando você trabalha com governo quem ganha é o povo, porque você não vai pedir nada para você. Eu tenho pessoas indicadas na prefeitura, mas pergunta que dia que eu levei uma pessoa lá sem o currículo dela. A maioria tem formação superior. E se quiser mais pessoas eu vou levar. Pessoas que realmente vai trabalhar para ajudar o governo. Eu vou deixar um legado, presidente, e posso citar alguns. Eles estavam menosprezando o nosso trabalho como base do governo. Eu não tenho compromisso com o erro não. Eu construí uma história de vida. E com cinquenta anos de idade você acha que eu vou deixar a política estragar minha vida? Então eu quero que eles continuem me chamando de puxa saco da prefeita, baba ovo, chamar do que quiser e eu vou continuar trabalhando”. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “O Vereador Luizinho, Vereador Baltazar, a preocupação que ele tem demonstrado é também fora dos campos e das quatro linhas. É num diálogo porque a pessoa pode sim ingressar no mundo do crime, mas ela também pode sair. Basta ela querer, ter uma mão amiga e ter alguém que esteja ali para estender a mão. E aí entra o político sério e a pessoa que quer trabalhar. Entra uma prefeita que é mãe, que é família e que sabe o quão difícil é manter uma família. Se acostumem porque daqui para frente nós vamos externar o trabalho desses quatro anos dos políticos atuais. Ninguém tem nada para esconder aqui. Não tem segredo e vou além, não tem nada em oculto que não seja revelado. Não temos o que esconder. Nenhum desses vinte e um vereadores e nem a prefeita”. Presidente Fernando Mendes das Chagas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 04 de dezembro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 13)

assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Elias Divino da Silva
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário



(Cont. ata do dia 30-11-2023 – fls. 14)

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

